



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS



### PARECER

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 2/2025.

**ASSUNTO:** Altera dispositivos da Lei nº 5.547/2013, que dispõe sobre a Organização do Sistema de Inovação de Botucatu e Sobre Medidas de Incentivo à Inovação Tecnológica, à Pesquisa Científica e Tecnológica ao Desenvolvimento Tecnológico, à Engenharia Não Rotineira e à Extensão Tecnológica em Ambiente Produtivo, no Município de Botucatu.

**AUTOR:** Prefeito

O referido projeto tem o objetivo de alterar dispositivos da Lei nº 5.547/2013, que dispõe sobre a Organização do Sistema de Inovação de Botucatu e Sobre Medidas de Incentivo à Inovação Tecnológica, à Pesquisa Científica e Tecnológica ao Desenvolvimento Tecnológico, à Engenharia Não Rotineira e à Extensão Tecnológica em Ambiente Produtivo.

A exposição de motivos coloca que a alteração do art. 33 é necessária em virtude da adequação da atual secretaria que corresponde ao Desenvolvimento Econômico de Botucatu e os demais artigos visam possibilitar as empresas cessionárias já instaladas e futuras a solicitarem a doação da área em definitivo.

A adequação da legislação equipara às Leis 3.753/1998 e Lei 5.888/2016 que disponibilizam para empresas a doação de áreas em Distritos Industriais. Como o Parque Tecnológico é gerido por uma entidade específica, a lei deverá ser adequada para que a entidade gestora do local dê a anuência com relação às doações futuras antes do encaminhamento à Câmara Municipal.

A alteração da Lei possibilitará, ainda, a atração de empresas que atuam com cunho de tecnologia, inovação e sustentabilidade a se instalarem no município e em área já delimitada para essas atividades.

No que se refere a esta comissão, que tem por objetivo examinar os processos atinentes à realização de obras e, neste caso, serviços públicos e privados, planejamento, uso e ocupação do solo, os integrantes acreditam ser relevante o propósito do projeto.

Sendo assim, cabe-nos nesta oportunidade manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de fevereiro de 2025.

Vereador **WELINTON JAPA**  
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**  
Relator

Vereadora **ABELARDO**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=28V0Z9YM8K15M1U5>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 28V0-Z9YM-8K15-M1U5**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 28V0-Z9YM-8K15-M1U5 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>